

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 005/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão Requisitante: SAMAЕ de Nova Trento	
Setor Requisitante: Setor de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke	Matrícula: 154
E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 32670380

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para publicações legais de editais de licitação, em jornal impresso de grande circulação.

2. Quantidades estimadas

Item	Especificação	Qnt	Uni.
01	Publicação legal de edital de licitação em jornal impresso (padrão de 10cm/coluna)	200	Cm/Cl.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada para a realização de **publicações legais de editais de licitação em jornal impresso de grande circulação** mostra-se **necessária para o cumprimento das obrigações legais de publicidade e transparência** dos atos administrativos, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, notadamente no **art. 54, §1º**, que trata da ampla divulgação dos avisos de licitação.

A publicação dos editais e extratos em jornal de grande circulação visa **assegurar a ampla concorrência, a transparência e a isonomia entre os interessados**, princípios que norteiam a Administração Pública, conforme o **art. 5º** da referida Lei. Além disso, a divulgação em meio impresso é instrumento importante para **atingir o público-alvo local, regional ou estadual**, ampliando o alcance das informações sobre os certames e garantindo que potenciais licitantes tenham ciência das oportunidades oferecidas pelo órgão.

A necessidade também decorre da **obrigação institucional de dar publicidade aos atos administrativos**, fortalecendo o **controle social e a credibilidade da gestão pública**. Dessa forma, a contratação atende à **demandas recorrente e contínua** do setor responsável pelas licitações e contratos, sendo **essencial para a execução eficiente e transparente das atividades do órgão**.

No âmbito do **Planejamento Estratégico Institucional**, a presente contratação contribui diretamente para os objetivos estratégicos relacionados à **transparência, governança, eficiência administrativa e fortalecimento da imagem institucional**, assegurando que os processos licitatórios ocorram de forma pública, acessível e em conformidade com as normas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada que disponha de **estrutura técnica, logística e credibilidade reconhecida** no mercado editorial, capaz de realizar as

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

publicações de forma tempestiva, regular e em jornal de grande circulação, atendendo plenamente às exigências legais e às metas estratégicas do órgão.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Aproximadamente Novembro de 2025.

5. Informações adicionais

A contratação de empresa especializada para a publicação de editais de licitação em jornal impresso de grande circulação é necessária para assegurar a **transparência, ampla divulgação e legalidade dos processos licitatórios**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**. O órgão realiza diversos certames ao longo do ano, sendo imprescindível que os avisos sejam publicados de forma **tempestiva e acessível ao público-alvo**, garantindo que potenciais licitantes tenham conhecimento das oportunidades. A escolha de jornal de grande circulação atende à exigência de **alcance regional ou estadual**, fortalece o controle social e reduz riscos de questionamentos jurídicos decorrentes de falhas na publicidade. Além disso, a contratação contribui para os objetivos do **Planejamento Estratégico Institucional**, promovendo eficiência administrativa, governança e credibilidade institucional. O fornecedor deverá comprovar experiência na publicação de atos legais, capacidade técnica e cumprimento de prazos, assegurando a regularidade e qualidade das publicações.

6. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Cleiton Zemke

Matrícula: 154

Função: Diretor do SAMAЕ

Assinatura: _____

Nova Trento, 11 de novembro de 2025.